



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 211

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo maior percentual de desconto sobre os itens do catálogo ABCFARMA, nos termos da Lei nº.

10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares do catálogo ABC FARMA – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias e Drograrias.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Dia 03 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, em até dois dias úteis anteriores a abertura da licitação.

Vicentina, MS, 20 de julho de 2018.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02, AO CONTRATO Nº. 059/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato, bem como acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato nº. 059/2017, firmado em 06 de setembro de 2017.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 059/2017, firmado em 06 de setembro de 2017 permanecem inalteradas.

DATA: 05 de julho de 2018.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **GILBERTO BRANDÃO VASCONCELOS**, proprietário e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA** e **EDSON LOPES DANTAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2018

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa OF Moura Eireli ME.

2. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.

3. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 10.548,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.301.0014.1011 – Aquisição de veículos e equipamentos em geral;
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2018

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP.

2. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.

3. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 11.613,00 (onze mil, seiscentos e treze reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.301.0014.1011 – Aquisição de veículos e equipamentos em geral;
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2018

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Assunção e Anderson Ltda ME.

2. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.

3. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.301.0014.1011 – Aquisição de veículos e equipamentos em geral;
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10%

(dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.